# *FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA UM CONTRATO DE FORNECIMENTO*

Referência da publicação: ACAP/AID 012524/01/0-TELEMEDICINA 05

Designação do contrato: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICO, INFORMÁTICOS NÃO MÉDICO E TECNOLÓGICOS

**<Local e data>**

**A: <Designação e endereço da entidade adjudicante >.**

**[Como preencher o presente formulário de apresentação da proposta**

As propostas apresentadas por um **consórcio** (ou seja, um agrupamento permanente com personalidade jurídica ou um agrupamento constituído informalmente para efeitos de um concurso específico) devem seguir as instruções aplicáveis aos chefes do consórcio e respetivos membros. No caso dos consórcios, a declaração do proponente deve ser apresentada pelo chefe do consórcio e por todos os membros do consórcio.

Se as informações aos proponentes (ver ponto 10) indicarem que a proposta deve ser apresentada por via postal, serviço de correio expresso ou entrega em mão **(apresentação em papel**): os documentos anexos ao presente formulário (ou seja, declarações, documentos comprovativos, etc.) podem ser apresentados em versão original ou em cópia. Por razões económicas e ecológicas, recomenda-se a utilização de ficheiros em papel e evitar usar pastas ou separadores de plástico. Na medida do possível, recomenda-se igualmente uma impressão frente e verso.

Se as informações aos proponentes (ver ponto 10) indicarem que a proposta deve ser apresentada através do sistema eletrónico de apresentação de propostas: as declarações devem ser assinadas, digitalizadas e carregadas no sistema eletrónico de apresentação de propostas**.** Ver instruções abaixo.

O proponente deve conservar os originais que não tenham sido transmitidos. Os originais devem ser enviados à entidade adjudicante, a pedido desta.

**Suprimir esta secção assinalada a amarelo após ter preenchido todas as instruções.]**

Deve ser entregue **um exemplar assinado** (para cada lote, se o concurso estiver dividido em lotes), juntamente com o número de cópias indicado nas instruções aos proponentes.O formulário deve incluir uma declaração conforme à minuta em anexo assinada por cada entidade jurídica que apresenta a proposta. Não será considerada qualquer outra documentação (brochura, carta, etc.) enviada juntamente com o formulário.As propostas apresentadas por um consórcio (ou seja, um agrupamento permanente com personalidade jurídica ou um agrupamento constituído informalmente para efeitos de um concurso específico) devem seguir as instruções aplicáveis aos chefes do consórcio e respetivos membros. Os documentos anexos ao presente formulário (ou seja, declarações, documentos comprovativos, etc.) podem ser apresentados em versão original ou em cópia. Se forem apresentadas cópias, os originais devem ser enviados à entidade adjudicante mediante pedido. Por razões de ordem económica e ecológica, recomenda-se vivamente a apresentação dos documentos em suporte papel (não utilizar pastas nem separadores de plástico). Sempre que possível, recomenda-se igualmente a impressão frente e verso.

Entidades que proporcionam capacidades

Qualquer agente económico (proponente) pode, se necessário e relativamente a um contrato específico, recorrer a competências de outras entidades, independentemente da natureza jurídica do vínculo que tenham entre si. Se recorrer a outras entidades, o operador económico deve, nesse caso, provar à entidade adjudicante que disporá dos meios necessários para a execução do contrato, apresentando, juntamente com a documentação do concurso, o compromisso assumido por essas entidades de que colocam esses meios ao seu dispor. Essas entidades, por exemplo, a sociedade-mãe de um agente económico, devem respeitar as mesmas regras de elegibilidade, nomeadamente em matéria de nacionalidade, que as aplicáveis ao próprio agente económico e cumprir os critérios de seleção que levaram o agente económico a recorrer a elas. **Para efeitos do presente concurso, as informações relativas aos critérios de seleção para os quais o proponente recorre às capacidades dessa entidade terceira devem figurar num documento distinto.** A pedido da entidade adjudicante deve igualmente ser apresentada a prova das capacidades dessa entidade.

No que diz respeito aos critérios técnicos e profissionais, os operadores económicos só podem recorrer às capacidades de outras entidades se estas últimas forem realizar as tarefas para as quais essas capacidades são exigidas.

No que diz respeito aos critérios económicos e financeiros, as entidades a cujas capacidades o operador económico recorre tornam-se solidariamente responsáveis pela execução do contrato.

**1** **APRESENTADA POR**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Nome(s) do(s) proponente(s)** | **Nacionalidade[[1]](#footnote-1)** |
| **Chefe do consórcio[[2]](#footnote-2)** |  |  |
| **Membro** |  |  |
| **Etc …** |  |  |

**2** **PESSOA DE CONTACTO (para a presente proposta)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** |  |
| **Endereço** |  |
| **Telefone** |  |
| **Fax** |  |
| **Endereço eletrónico (e-mail)** |  |

**3** **CAPACIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA[[3]](#footnote-3)**

Preencher o quadro a seguir referente às informações financeiras[[4]](#footnote-4) com base nas contas anuais e nas previsões mais recentes. Caso as contas anuais encerradas ainda não se encontrem disponíveis relativamente ao exercício corrente ou ao último exercício, fornecer as estimativas mais recentes nas colunas assinaladas com \*\*. Em todas as colunas, os valores são calculados utilizando a mesma base, a fim de permitir uma comparação direta de um ano para o outro (ou, caso a base tenha sido alterada, a alteração deve ser explicada numa nota ao quadro). Pode igualmente acrescentar-se os esclarecimentos ou explicações considerados necessários.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Dados financeiros**  Os dados solicitados neste quadro devem ser coerentes com os critérios de seleção indicados nas informações adicionais sobre o anúncio de concurso | **Antepenúltimo exercício[[5]](#footnote-5)**  2021  **MZN** | **Penúltimo exercício**  2022  **MZN** | **Último exercício**  2023  **MZN** | **Média[[6]](#footnote-6)**  **MZN** | **[Ano transato**  **MZN ]\*\*** | **[Ano em curso**  **MZN]\*\*** |
| Volume de negócios anual[[7]](#footnote-7), excluindo o presente contrato |  |  |  |  |  |  |
| Ativos correntes[[8]](#footnote-8) |  |  |  |  |  |  |
| Passivos correntes[[9]](#footnote-9) |  |  |  |  |  |  |
| [Rácio atual (ativo corrente/passivo corrente) | Não aplicável | Não aplicável |  | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável] |

**4** **PESSOAL**

Indicar os seguintes dados estatísticos relativamente ao pessoal no que respeita ao exercício em curso e aos dois exercícios anteriores[[10]](#footnote-10).

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Mão de obra anual** | **Penúltimo exercício** | | **Ano transato** | | **Exercício em curso** | | **Média do período** | |
|  | **Global** | **Domínios pertinentes[[11]](#footnote-11)** | **Global** | **Domínios pertinentes11** | **Global** | **Domínios pertinentes11** | **Global** | **Domínios pertinentes11** |
| Pessoal permanente[[12]](#footnote-12) |  |  |  |  |  |  |  | |
| Outro pessoal [[13]](#footnote-13) |  |  |  |  |  |  |  | |
| Total |  |  |  |  |  |  |  | |
| Pessoal permanente em percentagem do pessoal total (%) | % | % | % | % | % | % | % % | |
|  |  |  |  |  |  |  |  | |

**5** **DOMÍNIOS DE ESPECIALIZAÇÃO**

Indicar no quadro seguinte os **domínio de especialização** de cada entidade jurídica proponente **de interesse para o presente contrato**, escrevendo a designação da especialização no início de cada linha e a designação da entidade jurídica no cabeçalho de cada coluna. Apor um visto(✓) nas casas relativas aos domínio(s) de especialização em que cada entidade jurídica possui experiência significativa. [**No máximo, 10 domínios de especialização**]

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Chefe do consórcio | Membro 2 | Membro 3 | Etc … |
| Domínio de especialização relevante n.º 1 |  |  |  |  |
| Domínio de especialização relevante n.º 2 |  |  |  |  |
| Etc …[[14]](#footnote-14) |  |  |  |  |

**6** **EXPERIÊNCIA**

Preencher um quadro utilizando o modelo abaixo apresentado para resumir os **principais fornecimentos em causa** relacionados com o presente contrato realizados pela(s) entidade(s) jurídica(s) proponente(s) nos últimos 3 anos[[15]](#footnote-15). O número de referências a apresentar não deve exceder **15** para o conjunto da proposta.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ref #**  (máximo 15) | **Designação do projeto** | | … | | | | | | | |
| **Nome da entidade jurídica** | **País** | **Valor total dos fornecimentos (em MZN)[[16]](#footnote-16)** | **Percentagem realizada pela entidade jurídica (%)** | **Número de efetivos disponibilizados** | **Nome do cliente** | **Origem do financiamento** | | **Datas** | **Nome dos parceiros no consórcio, se for caso disso** |
| … | … | … | … | … | … | … | | … | … |
| **Descrição pormenorizada dos fornecimentos** | | | | | | | **Serviços conexos prestados** | | | | |
| … | | | | | | | … | | | | |
|  | | | | | | |  | | | | |

**7** **DECLARAÇÃO(ÕES) DO PROPONENTE**

**No âmbito da sua proposta, todas as entidades jurídicas identificadas no ponto 1 do presente formulário, incluindo todos os parceiros de um consórcio, bem como todas as entidades que apresentem capacidades e todos os subcontratantes devem apresentar uma declaração assinada utilizando o presente formulário, juntamente com a Declaração sob compromisso de honra relativa aos critérios de exclusão e de seleção (anexo 1)**

Em resposta à vossa carta de convite à apresentação de propostas respeitante ao contrato referido em epígrafe:

Nós…, abaixo assinados, declaramos que:

**1** Analisámos e aceitamos o conteúdo integral do processo do concurso n.º <……………………………….> de <data>, cujas disposições aceitamos integralmente sem reservas nem restrições.

**2** [Se o contrato for financiado por um ato de base ao abrigo do quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020 e pelo Regulamento ICSN 2021/948 de 27 de maio de 2021 ao abrigo do quadro financeiro plurianual 2021-2027]Propomo-nos fornecer, em conformidade com as condições do processo do concurso e de acordo com as condições e prazos fixados, sem reservas nem restrições, os seguintes bens:

Lote 1: **<**descrição dos bens a fornecer, indicando as quantidades e a origem**>**

Lote 2: **<**descrição dos bens a fornecer, indicando as quantidades e a origem**>**

[Se o contrato for financiado por um ato de base ao abrigo do quadro financeiro plurianual para o período 2021-2027, com exceção do Regulamento ICSN 2021/948 de 27 de maio de 2021]Propomo-nos fornecer, em conformidade com as condições do processo do concurso e de acordo com as condições e prazos fixados, sem reservas nem restrições, os seguintes bens:

Lote 1: **<**descrição dos bens a fornecer, indicando as quantidades**>**

Lote 2: **<**descrição dos bens a fornecer, indicando as quantidades**>**

**3** O preço da nossa proposta, excluindo as peças sobresselentes e consumíveis, (com exclusão dos descontos descritos no ponto 4) é o seguinte:

Lote 1: <indicar o preço>

Lote 2: <indicar o preço e a moeda>

Lote 3: <indicar o preço>

**4** Concedemos um desconto de [<…>%], ou [<…………..>] [caso nos sejam adjudicados os lotes n.º … e n.º …].

**5** A presente proposta mantém-se válida por um período de 90 dias a contar da data-limite de apresentação das propostas.

**6** Caso a nossa proposta seja aceite, comprometemo-nos a apresentar uma garantia de execução, em conformidade com o previsto no artigo 11.º das condições especiais.

**7** A nossa sociedade/empresa [e os nossos subcontratantes] tem/têm a seguinte nacionalidade:

**<**……………………………………………………………………**>**

**8** Apresentamos a presente proposta em nome próprio [enquanto parceiros do consórcio chefiado por [< nome do chefe do consórcio >] [nós próprios]\*. Confirmamos que não participamos em qualquer outra proposta respeitante ao mesmo contrato, independentemente da forma da participação. [Na qualidade de membros do consórcio, confirmamos que todos os membros são conjunta e solidariamente responsáveis pela execução do contrato, que o chefe do consórcio tem poderes para vincular e receber instruções para e em nome de todos e cada um dos membros, que a execução do contrato, incluindo os pagamentos, incumbe ao chefe do consórcio e que todos os membros da empresa comum/do consórcio se obrigam a permanecer na empresa comum/no consórcio durante todo o período de execução do contrato]. [Confirmamos, a título de entidade que apresenta capacidades, que somos conjunta e solidariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes do contrato, incluindo por qualquer quantia recuperável.]

**9** Se necessário, comprometemo-nos a apresentar a prova habitualmente prevista na legislação do país em que estamos efetivamente estabelecidos de que não estamos em nenhuma situação de exclusão. A data que figura nessas provas ou documentos não poderá ser anterior em mais de um ano à data da notificação da adjudicação do contrato. Além disso, apresentaremos uma declaração sob compromisso de honra de que a situação não se alterou desde a data de emissão das referidas provas documentais.

Se necessário, comprometemo-nos igualmente a apresentar as provas da situação financeira e económica e da capacidade técnica e profissional de acordo com os critérios de seleção aplicáveis ao presente concurso indicados nas Informações adicionais sobre o anúncio de concurso. As provas documentais exigidas figuram no artigo 2.6.11. do guia prático.

**10** Aceitamos respeitar as cláusulas deontológicas estabelecidas no ponto 24 das instruções aos proponentes e, em especial, declaramos não ter qualquer conflito de interesses nem qualquer relação equivalente a esse propósito suscetível de distorcer a concorrência com outros proponentes ou outras partes no processo de concurso no momento da apresentação da presente proposta.

Confirmamos que nenhum de nós, incluindo os membros do consórcio se for caso disso, e os subcontratantes, consta das listas de medidas restritivas da UE ([www.sanctionsmap.eu](http://www.sanctionsmap.eu)) e estamos cientes de, se o contrário se verificar, a nossa proposta poderá ser rejeitada.

**11** Informaremos imediatamente a entidade adjudicante caso se verifique qualquer alteração das circunstâncias acima referidas em qualquer fase da execução do contrato. Também reconhecemos e aceitamos plenamente que qualquer informação incompleta ou inexata deliberadamente fornecida no âmbito do presente concurso pode implicar a nossa exclusão do presente contrato e de quaisquer outros contratos financiados pela UE/FED.

**12** Tomamos nota de que a entidade adjudicante não está obrigada a dar seguimento ao presente anúncio de concurso e que se reserva o direito de adjudicar apenas uma parte do contrato. Nesse caso, a entidade adjudicante não incorre em qualquer responsabilidade em relação à nossa empresa/sociedade.

**13** Estamos perfeitamente cientes e aceitamos que, se participarem no presente concurso apesar de se encontrarem numa das situações referidas no artigo 2.6.10.1.1. do guia prático ou se as declarações ou informações apresentadas se revelarem falsas, as pessoas acima referidas podem ser excluídas do procedimento e ser objeto de sanções administrativas sob a forma de exclusão e/ou de sanções financeiras, que podem representar até 10 % do valor total estimado do contrato a adjudicar e que estas informações podem ser publicadas no sítio Web da Comissão, em conformidade com o regulamento financeiro em vigor.

**14** Estamos cientes de que para efeitos de proteção dos interesses financeiros da UE, os nossos dados pessoais podem ser transferidos para os serviços de auditoria interna, para o sistema de deteção precoce e de exclusão, para o Tribunal de Contas Europeu, para a Instância especializada em matéria de irregularidades financeiras, para o Organismo Europeu de Luta Antifraude ou para a Procuradoria Europeia.

[\* Riscar o que não interessa]

[Se a presente declaração for preenchida por um parceiro do consórcio:

O seguinte quadro contém os nossos dados financeiros, tal como incluídos na proposta apresentada pelo consórcio. Estas informações financeiras baseiam-se nas nossas contas anuais encerradas e nas previsões mais recentes. Os números estimados (isto é, os não incluídos nas contas anuais encerradas) são apresentados em itálico. Em todas as colunas, os valores foram indicados utilizando a mesma base, a fim de permitir uma comparação direta de um ano para o outro <exceto como explicado no rodapé do quadro>.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Dados financeiros**  Os dados solicitados neste quadro devem ser coerentes com os critérios de seleção indicados nas informações adicionais sobre o anúncio de concurso | **Antepenúltimo exercício5**  2021  **MZN** | **Penúltimo exercício**  2022  **MZN** | **Último exercício**  2023  **MZN** | **Média6**  **MZN** | **Ano transato**  **MZN]** | **[Ano em curso**  **MZN]** |
| Volume de negócios anual7, excluindo o presente contrato |  |  |  |  |  |  |
| Ativos correntes8 |  |  |  |  |  |  |
| Passivos correntes9 |  |  |  |  |  |  |
| [Rácio atual (ativo corrente/passivo corrente) | Não aplicável | Não aplicável |  | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável] |

O quadro seguinte inclui as estatísticas relativas ao nosso pessoal indicadas no formulário da proposta do consórcio:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Mão de obra anual** | **Penúltimo exercício** | | **Ano transato** | | **Exercício em curso** | | **Média do período** | |
|  | **Global** | **Domínios pertinentes**11 | **Global** | **Domínios pertinentes**11 | **Global** | **Domínios pertinentes**11 | **Global** | **Domínios pertinentes**11 |
| Pessoal permanente12 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Outro pessoal13 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Total |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Pessoal permanente em percentagem do pessoal total (%) | % | % | % | % | % | % | % | % |

Com os melhores cumprimentos.

Apelido e nome próprio: <…………………………………………………………………>

Devidamente autorizado a assinar a presente proposta em nome de:

**<**……………………………………………………………………………………**>**

Local e data: <…………………………………………………………….………….>

Carimbo da empresa / sociedade:

A presente proposta inclui os seguintes anexos:

<Lista numerada dos anexos, com os respetivos títulos>

**ANEXO 1**   
**DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA RELATIVA AOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO E DE SELEÇÃO**

O abaixo assinado, [*inserir nome do signatário deste formulário*], em representação:

|  |  |
| --- | --- |
| (*apenas para pessoas singulares*) de si próprio | (*apenas para pessoas coletivas*) das seguintes pessoas coletivas: |
| N.º do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou passaporte:  («a pessoa») | Denominação oficial completa:  Forma jurídica oficial:  Número de registo legal:  Endereço oficial completo:  Número de IVA:  («a pessoa») |

A pessoa não é obrigada a apresentar a declaração relativa aos critérios de exclusão se a mesma declaração já tiver sido apresentada para efeitos de outro procedimento de concessão da mesma entidade adjudicante, desde que não tenham ocorrido alterações na situação e que o tempo decorrido desde a data de emissão da declaração não seja superior a um ano.

Nesse caso, o signatário declara que a pessoa já forneceu a mesma declaração relativa aos critérios de exclusão para um procedimento anterior e confirma que não ocorreram alterações na sua situação:

|  |  |
| --- | --- |
| **Data da declaração** | **Referência completa do procedimento anterior** |
|  |  |

I – Situações de exclusão relativas à pessoa

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. Declara que a pessoa não se encontra numa das seguintes situações: | SIM | NÃO |
| 1. Em situação de falência, sujeita a um processo de insolvência ou de liquidação, os seus bens estão sob administração de um liquidatário ou sob administração judicial, celebrou um acordo com os credores, as suas atividades empresariais estão suspensas, ou encontra-se em qualquer situação análoga resultante de um processo da mesma natureza ao abrigo do direito da União ou da legislação nacional; |  |  |
| 1. Foi confirmado, por sentença judicial transitada em julgado ou por decisão administrativa definitiva, que a pessoa não cumpriu as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos ou contribuições para a segurança social, nos termos da legislação em vigor; |  |  |
| 1. Foi confirmado, por sentença judicial transitada em julgado ou por decisão administrativa definitiva, que a pessoa cometeu uma falta grave em matéria profissional por ter violado disposições legislativas ou regulamentares aplicáveis ou regras deontológicas da profissão à qual pertence, ou por ter adotado qualquer comportamento ilícito com impacto sobre a sua credibilidade profissional, sempre que tal comportamento denote uma intenção dolosa ou uma negligência grave, incluindo, em particular, qualquer dos seguintes comportamentos: |  | |
| i) Apresentação de forma fraudulenta ou negligente de informações falsas no que diz respeito às informações exigidas para a verificação da inexistência de motivos de exclusão ou do cumprimento dos critérios de elegibilidade ou seleção ou na execução de um contrato ou convenção de subvenção; |  |  |
| ii) Celebração de um acordo com outras pessoas com o objetivo de distorcer a concorrência; |  |  |
| iii) Violação dos direitos de propriedade intelectual; |  |  |
| iv) Tentativa de influenciar o processo de decisão da entidade adjudicante durante o procedimento de adjudicação; |  |  |
| v) Tentativa de obtenção de informações confidenciais suscetíveis de lhe conferir vantagens indevidas no âmbito do procedimento de concessão; |  |  |
| 1. Foi confirmado, por sentença judicial transitada em julgado, que a pessoa é culpada de qualquer dos seguintes comportamentos: |  | |
| i) Fraude, na aceção do artigo 3.º da Diretiva (UE) 2017/1371 e do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias, estabelecida por ato do Conselho de 26 de julho de 1995; |  |  |
| ii) Corrupção, tal como definida no artigo 4.o, n.o 2, da Diretiva (UE) 2017/1371, ou corrupção ativa na aceção do artigo 3.o da Convenção relativa à Luta contra a Corrupção em que estejam implicados Funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-Membros da União Europeia, estabelecida por ato do Conselho de 26 de maio de 1997, ou condutas referidas no artigo 2.º, n.º 1, da Decisão-Quadro 2003/568/JAI do Conselho, ou corrupção tal como definida noutra legislação aplicável; |  |  |
| iii) Condutas relacionadas com uma organização criminosa, tal como referidas no artigo 2.º da Decisão-Quadro 2008/841/JAI do Conselho; |  |  |
| iv) Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, na aceção do artigo 1.º, n.os 3, 4 e 5, da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento e do Conselho; |  |  |
| v) infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas, bem como a instigação, cumplicidade ou tentativa de cometer tais infrações, tal como definidas nos artigos 3.º e 14.º e no título III da Diretiva (UE) 2017/541 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017, relativa à luta contra o terrorismo; |  |  |
| vi) Trabalho infantil ou outras infrações relativas ao tráfico de seres humanos referidas no artigo 2.º da Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho; |  |  |
| 1. Revelou deficiências significativas no cumprimento das principais obrigações relativas à execução de um contrato ou convenção de subvenção financiado pelo orçamento da União, que tenham levado à sua rescisão antecipada ou à imposição de indemnizações por perdas e danos ou de outras sanções contratuais, ou que tenham sido detetadas na sequência de controlos, auditorias ou inquéritos por uma entidade adjudicante, pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) ou pelo Tribunal de Contas; |  |  |
| 1. Foi confirmado, por decisão judicial transitada em julgado ou por decisão administrativa definitiva, de que a pessoa cometeu uma irregularidade na aceção do artigo 1.º, n.º 2, do Regulamento (CE, Euratom) n.º 2988/95 do Conselho; |  |  |
| 1. Foi confirmado, por decisão judicial transitada em julgado ou por decisão administrativa definitiva, de que a pessoa criou uma entidade numa jurisdição diferente com a intenção de contornar as obrigações fiscais, sociais ou outras obrigações jurídicas na jurisdição da sua sede social, da sua administração central ou do seu local de atividade principal. |  |  |
| 1. (*só para pessoas coletivas*) Se tiver sido estabelecido, por decisão judicial transitada em julgado ou por decisão administrativa definitiva, que a pessoa foi criada com o intuito a que se refere a alínea g); |  |  |
| 1. Declara que, para as situações referidas no ponto 1, alíneas c) a h) supra, na ausência de uma decisão judicial transitada em julgado ou de uma decisão administrativa definitiva, a pessoa[[17]](#footnote-17): | SIM | NÃO |
| 1. está sujeita aos factos apurados no contexto de auditorias ou de inquéritos realizados pela Procuradoria Europeia, pelo Tribunal de Contas ou pelo auditor interno, ou de qualquer outra averiguação, auditoria ou controlo efetuado sob a responsabilidade de um gestor orçamental de uma instituição da UE, de um organismo europeu ou de uma agência ou órgão da UE; |  |  |
| 1. está sujeita às decisões judiciais não transitadas em julgado ou às decisões administrativas não definitivas, que podem incluir medidas disciplinares tomadas pelo órgão de supervisão competente responsável pela verificação da observância das normas de ética profissional; |  |  |
| 1. está sujeita aos factos referidos nas decisões de entidades ou de pessoas incumbidas de funções de execução do orçamento da UE; |  |  |
| 1. está sujeita às informações transmitidas pelos Estados-Membros que executam os fundos da União; |  |  |
| 1. está sujeita às decisões da Comissão relativas à infração do direito da concorrência da União ou de uma autoridade nacional competente relativas à infração do direito da concorrência da União ou nacional; |  |  |
| 1. é informada, por qualquer meio, de que está sujeita a um inquérito do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF): seja porque o OLAF lhe deu a oportunidade de se pronunciar sobre factos a ela respeitantes ou porque a sujeitou a verificações no local no decurso de um inquérito, seja porque a pessoa foi notificada da abertura, do encerramento ou de qualquer circunstância relacionada com um inquérito do OLAF que lhe diga respeito. |  |  |

II – Situações de exclusão relativas a pessoas singulares ou coletivas com poder de representação, de tomada de decisões ou de controlo da pessoa coletiva ou de benificiários efetivos

***Não aplicável a pessoas singulares, Estados-Membros e autoridades locais***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. Declara que a pessoa singular ou coletiva membro do órgão de administração, gestão ou fiscalização da pessoa coletiva supramencionada, ou que tem poderes de representação, decisão ou controlo relativamente a esta (incluindo os gestores da empresa, membros do órgão de administração ou de fiscalização e os casos em que uma pessoa singular ou coletiva é titular da maioria das ações), ou o beneficiário efetivo dessa pessoa (tal como referido no artigo 3.º, ponto 6, da Diretiva (UE) 2015/849) se encontra numa das seguintes situações: | SIM | NÃO | Não aplicável |
| Situação referida no ponto 1, alínea c) (falta profissional grave) |  |  |  |
| Situação referida no ponto 1, alínea d) (fraude, corrupção ou outras infrações penais) |  |  |  |
| Situação referida no ponto 1, alínea e) (deficiências significativas na execução de um contrato) |  |  |  |
| Situação referida no ponto 1, alínea f) (irregularidades) |  |  |  |
| Situação referida no ponto 1, alínea g) (criação de uma entidade com a intenção de contornar as obrigações legais) |  |  |  |
| Situação referida no ponto 1, alínea h) (pessoa criada com a intenção de contornar as obrigações legais) |  |  |  |

III – Situações de exclusão relativas a pessoas singulares ou pessoas coletivas que assumem uma responsabilidade ilimitada pelas dívidas da pessoa coletiva

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. Declara que a pessoa singular ou coletiva que assume a responsabilidade ilimitada pelas dívidas da pessoa coletiva supramencionada se encontra numa das seguintes situações [***Em caso positivo, queira indicar no anexo à presente declaração qual a situação e o(s) nome(s) da(s) pessoa(s) em causa, com uma breve explicação***]: | SIM | NÃO | Não aplicável |
| Situação referida na alínea a) (falência) |  |  |  |
| Situação referida na alínea b) (incumprimento de pagamento de impostos ou de contribuições para a segurança social) |  |  |  |

IV – Outros motivos para a exclusão deste procedimento

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. Declara que a pessoa supramencionada: | SIM | NÃO |
| Esteve anteriormente envolvida na preparação de documentos do concurso utilizados neste procedimento de concessão, caso tal implique uma violação do princípio da igualdade de tratamento, incluindo uma distorção da concorrência, que não possa ser sanada de outro modo. |  |  |

V – Medidas corretivas

Se a pessoa declarar uma das situações de exclusão supramencionadas, poderá indicar as medidas corretivas que tomou para corrigir a situação de exclusão, a fim de permitir ao gestor orçamental determinar se tais medidas são suficientes para demonstrar a sua fiabilidade. Tal pode incluir, por exemplo, a adoção de medidas técnicas, organizativas e de pessoal para prevenir novas ocorrências, bem como o pagamento de indemnizações por perdas e danos ou o pagamento de coimas ou de impostos ou contribuições para a segurança social. Os documentos comprovativos pertinentes que demonstram as medidas corretivas adotadas têm de ser anexados a esta declaração. Estas instruções não se aplicam às situações referidas na alínea (1)(d) da presente declaração.

VI – Elementos de prova apresentados mediante pedido

Mediante pedido e no prazo fixado pela entidade adjudicante, a pessoa deve fornecer informações sobre as pessoas singulares ou coletivas que sejam membros dos órgãos de administração, de gestão ou de fiscalização ou que tenham poderes de representação, decisão ou controlo, incluindo as pessoas singulares e coletivas que façam parte da estrutura de propriedade e de controlo e os beneficiários efetivos, bem como elementos de prova adequados de que nenhuma dessas pessoas se encontra numa das situações de exclusão referidas no ponto 1, alíneas c) a f).

Deve, além disso, fornecer os seguintes elementos de prova relativos à própria pessoa e às pessoas singulares ou coletivas a cujas capacidades a pessoa pretenda recorrer ou a um subcontratante e às pessoas singulares ou coletivas que assumem a responsabilidade ilimitada pelas dívidas da pessoa:

Para as situações descritas no ponto 1: alíneas a), c), d), f), g) e h), um extrato de registo criminal recente ou, na ausência deste, um documento equivalente emitido recentemente por uma autoridade judiciária ou administrativa do país de estabelecimento da pessoa, atestando que os requisitos visados são cumpridos.

Para as situações descritas no ponto 1, alíneas a) e b), certidões recentes emitidas pelas autoridades competentes do país de estabelecimento. Estes documentos devem constituir prova do pagamento da totalidade dos impostos, taxas e contribuições para a segurança social a cargo da pessoa, incluindo, nomeadamente, o IVA, o imposto sobre o rendimento (apenas para as pessoas singulares), o imposto sobre as sociedades (apenas para as pessoas coletivas) e as contribuições para a segurança social. Quando algum dos documentos referidos acima não é emitido pelo país em causa, o documento pode ser substituído por uma declaração sob juramento prestada perante uma autoridade judiciária ou um notário ou, na falta desta, uma declaração solene efetuada perante uma autoridade administrativa ou um organismo profissional qualificado do seu país de estabelecimento.

A pessoa não é obrigada a apresentar os elementos de prova que já tiverem sido apresentados no âmbito de outro procedimento de adjudicação da mesma entidade adjudicante. Os documentos devem ter sido emitidos no máximo um ano antes da data do pedido pela entidade adjudicante e ainda devem ser válidos nessa data.

O signatário declara que a pessoa já forneceu as provas documentais no âmbito de um procedimento de adjudicação anterior e confirma que não ocorreram alterações na sua situação:

|  |  |
| --- | --- |
| **Documento** | **Referência completa do procedimento anterior** |
| *Inserir as linhas que forem necessárias.* |  |

A pessoa não é obrigada a apresentar os elementos de prova se estes puderem ser consultados gratuitamente numa base de dados nacional.

O signatário declara que o endereço Internet abaixo indicado, correspondente à base de dados/aos dados de identificação, dá acesso aos elementos de prova exigidos.

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço Internet da base de dados | Dados de identificação do documento |
| *Inserir as linhas que forem necessárias.* |  |

VII – Critérios de seleção

**Critérios de seleção aplicáveis a todos os membros em caso de de participação conjunta/ subcontratantes/ entidades que proporcionem capacidades**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. Declara que a pessoa supramencionada cumpre os critérios de seleção que lhe são aplicáveis individualmente, nos termos previstos no caderno de encargos: | SIM | NÃO | Não aplicável |
| 1. Possui a capacidade jurídica e estatutária para o exercício da atividade profissional necessária para a execução do contrato, tal como requerido na secção 11 do instruções aos proponentes; |  |  |  |
| 1. Cumpre os critérios económicos e financeiros aplicáveis indicados na secção 16.1) do anúncio de concurso |  |  |  |
| 1. Cumpre os critérios técnicos aplicáveis indicados na secção 16.3) do anúncio de concurso |  |  |  |
| 1. Cumpre os critérios profissionais aplicáveis indicados na secção 16.2) do anúncio de concurso |  |  |  |
| 1. Não está sujeito a conflitos de interesses que possam afetar negativamente a execução do contrato. |  |  |  |

***Queira adaptar o quadro acima aos critérios indicados no caderno de encargos (ou seja, inserir linhas suplementares para cada critério ou suprimir linhas irrelevantes).***

**Critérios de seleção aplicáveis ao proponente no âmbito de uma avaliação consolidada global *(a preencher APENAS pelo proponente único ou pelo responsável do grupo no caso de uma proposta conjunta)***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. Se a pessoa supramencionada for um **proponente único** ou o **líder do consórcio no caso de um consórcio**, declara que: | SIM | NÃO | Não aplicável | |
| 1. O proponente, incluindo todos os membros do grupo no caso de um consórcio e incluindo os subcontratantes e entidades a cuja capacidade o proponente tenciona recorrer, se aplicável, cumpre todos os critérios de seleção relativamente aos quais será efetuada uma avaliação consolidada nos termos previstos no caderno de encargos. |  |  | |  |
| 1. Não está sujeito a conflitos de interesses que possam afetar negativamente a execução do contrato. |  |  | |  |

No caso de um procedimento com lotes, as declarações supra aplicam-se ao(s) lote(s) para o(s) qual(ais) o pedido de participação/proposta é apresentado.

VIII – Elementos de prova para efeitos da seleção

O signatário declara que a pessoa supramencionada está em condições de fornecer, mediante pedido e sem demora, os documentos comprovativos necessários enumerados nas secções pertinentes do caderno de encargos e que não estão disponíveis eletronicamente.

Se não for exigido que os elementos de prova sejam fornecidos juntamente com o pedido de participação/proposta, a pessoa é convidada a preparar antecipadamente os documentos relacionados com esses elementos de prova, uma vez que a entidade adjudicante pode solicitar a sua apresentação num prazo curto.

A pessoa não é obrigada a apresentar os elementos de prova que já tiverem sido apresentados no âmbito de outro procedimento de adjudicação da mesma entidade adjudicante. Os documentos devem ter sido emitidos no máximo um ano antes da data do pedido pela entidade adjudicante e ainda devem ser válidos nessa data.

O signatário declara que a pessoa já forneceu as provas documentais no âmbito de um procedimento de adjudicação anterior e confirma que não ocorreram alterações na sua situação:

|  |  |
| --- | --- |
| **Documento** | **Referência completa do procedimento anterior** |
| *Inserir as linhas que forem necessárias.* |  |

A pessoa não é obrigada a apresentar os elementos de prova se estes puderem ser consultados gratuitamente numa base de dados nacional.

O signatário declara que o endereço Internet abaixo indicado, correspondente à base de dados/aos dados de identificação, dá acesso aos elementos de prova exigidos.

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço Internet da base de dados | Dados de identificação do documento |
| *Inserir as linhas que forem necessárias.* |  |

IX - Declaração de honra relativa a uma dívida apurada para com a União

***(a preencher APENAS pelo proponente único ou pelo responsável do grupo no caso de uma proposta conjunta)***

A pessoa, na qualidade de proponente único ou de responsável do grupo no caso de uma participação conjunta, que apresenta um pedido de participação/proposta para o procedimento acima referido, declara que:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| O proponente, incluindo cada membro do grupo no caso de uma participação conjunta, subcontratantes, | SIM | NÃO |
| Não tem dívidas apuradas para com a União. |  |  |

***A pessoa supramencionada deve informar imediatamente a entidade adjudicante de quaisquer alterações nas situações declaradas.***

***A pessoa supramencionada pode ser excluída deste procedimento e sofrer sanções administrativas (exclusão ou uma sanção pecuniária) se se provar serem falsas quaisquer das declarações ou informações apresentadas como condição para participar no presente procedimento.***

Nome completo Data Assinatura[[18]](#footnote-18)

1. País de registo da entidade jurídica. [↑](#footnote-ref-1)
2. Acrescentar/suprimir linhas em função do número de parceiros. Note-se que, para efeitos do presente concurso, uma entidade/um subcontratante que fornece capacidades não é considerado membro. Posteriormente, os dados sobre as entidades/subcontratantes que proporcionam capacidades não devem constar dos dados relativos à capacidade económica, financeira e profissional, mas sim de um documento separado. Se a presente proposta seja apresentada por um proponente a título individual, o seu nome deve ser indicado na rubrica «**chefe do consórcio**» (e as restantes linhas suprimidas). [↑](#footnote-ref-2)
3. As pessoas singulares têm de provar a sua capacidade em conformidade com os critérios de seleção e pelos meios adequados. [↑](#footnote-ref-3)
4. Se a proposta for apresentada por um consórcio, os valores do quadro acima devem corresponder à soma dos valores dos quadros correspondentes que constem das declarações apresentadas pelos membros do consórcio – ver ponto 7 do presente formulário. Não são requeridos dados consolidados para os rácios financeiros. [↑](#footnote-ref-4)
5. Último exercício = último exercício financeiro para o qual as contas da entidade foram encerradas. [↑](#footnote-ref-5)
6. Os montantes indicados na coluna referente à «média» devem corresponder à média aritmética dos montantes indicados nas três colunas anteriores da mesma linha. [↑](#footnote-ref-6)
7. As entradas brutas de receitas (ativos líquidos, créditos a receber, outros ativos) resultantes das atividades operacionais normais da empresa (por exemplo, venda de mercadorias, prestação de serviços, juros, royalties e dividendos) durante o exercício em causa. [↑](#footnote-ref-7)
8. Uma conta do balanço que representa o valor de todos os ativos que se prevê razoavelmente serem convertidos em ativos líquidos dentro de um ano durante a atividade normal. O ativo corrente inclui ativos líquidos, créditos a receber, inventário, títulos comercializáveis, despesas pré-pagas e outros ativos líquidos suscetíveis de conversão imediata em ativos líquidos. [↑](#footnote-ref-8)
9. Dívidas ou obrigações de uma empresa a satisfazer no prazo de um ano. O passivo corrente aparece no balanço da empresa, incluindo dívida a curto prazo, passivo acumulado e outras dívidas. [↑](#footnote-ref-9)
10. Se a proposta for apresentada por um consórcio, os valores do quadro acima devem corresponder à soma dos valores dos quadros correspondentes que constem das declarações apresentadas pelos membros do consórcio – ver ponto 7 do presente formulário. Não são requeridos dados consolidados para os rácios financeiros. [↑](#footnote-ref-10)
11. Correspondentes às especialidades relevantes identificadas no ponto 5. [↑](#footnote-ref-11)
12. Pessoal diretamente empregado ou contratado pelo proponente numa base permanente (ou seja, com contratos de duração indeterminada). [↑](#footnote-ref-12)
13. Outro pessoal diretamente empregado ou contratado pelo proponente numa base não permanente (ou seja, com contratos a termo certo). [↑](#footnote-ref-13)
14. Acrescentar/suprimir linhas e/ou colunas, conforme adequado. Se a presente proposta for apresentada por uma entidade jurídica individual, a respetiva designação deve ser indicada na casa «Chefe de consórcio» (e as restantes linhas suprimidas). [↑](#footnote-ref-14)
15. As referências devem ser contratos executados pela entidade jurídica (ou entidades jurídicas) que apresenta o formulário da proposta (com exceção dos casos documentados de aquisição de empresas ou sucessão universal). No caso de contratos-quadro (sem valor contratual), só são tidos em conta os contratos específicos correspondentes às missões executadas no âmbito desses contratos-quadro. [↑](#footnote-ref-15)
16. Montantes efetivamente pagos, sem o efeito da inflação. [↑](#footnote-ref-16)
17. A declaração ao abrigo deste ponto (2) é voluntária e não pode ter efeitos jurídicos adversos para o operador económico enquanto não estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 141.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento Financeiro. [↑](#footnote-ref-17)
18. *A declaração deve ser assinada com:*

    1. *Assinatura eletrónica (opção recomendada):*

    *Caso tenha a possibilidade de assinar a declaração utilizando uma assinatura eletrónica qualificada, o(s) seu(s) representante(s) autorizado(s) deverá(ão) assiná-la eletronicamente. Note-se que só será aceite a assinatura eletrónica qualificada na aceção do Regulamento (UE) n.º 910/2014 (Regulamento eIDAS).*

    *Antes de devolver o documento assinado eletronicamente, verifique a assinatura e validade do certificado com uma das seguintes ferramentas:*

    * *A ferramenta de validação da demonstração dos serviços de assinatura digital (DSS), disponível em:*<https://ec.europa.eu/cefdigital/DSS/webapp-demo/validation> *pode ajudá-lo a verificar a validade de um certificado indicando o número e o tipo de assinaturas válidas num documento.*
    * *Para verificar se a entidade certificadora credenciada e o serviço de confiança que presta constam da lista de confiança da União Europeia, pode consultar o respetivo programa de navegação (EU Trusted List Browser):* <https://esignature.ec.europa.eu/efda/tl-browser/#/screen/home>

    *Para se certificar de que utiliza uma assinatura eletrónica qualificada em conformidade com o Regulamento eIDAS, deve verificar se tanto o prestador de serviços como o serviço de emissão de certificados qualificados em causa constam da lista de confiança da UE (consultando o respetivo programa de navegação: EU Trusted List Browser).*

    1. *Assinatura manuscrita:*

    *Se não tiver a possibilidade de assinar a declaração utilizando uma assinatura eletrónica qualificada, deve preenchê-la eletronicamente e imprimi-la, após o que o(s) seu(s) representante(s) autorizado(s) a deverá(ão) datar e assinar à mão.* [↑](#footnote-ref-18)